



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES Nº TRF2-ETP-2024/00174

01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1 - Identificação do problema: A utilização de linguagem oral e escrita com excesso de termos jurídicos dificulta, sobremaneira, o acesso adequado à jurisprudência e sua compreensão pelos cidadãos e operadores do Direito.

1.2 - Justificativa da necessidade da contratação: Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 144, de 25 de agosto de 2023, que recomenda aos Tribunais que utilizem linguagem simples, clara e acessível em suas comunicações e atos, com o uso, sempre que possível, de elementos visuais que facilitem a compreensão da informação o que pode ajudar a reduzir a necessidade de conhecimento prévio de termos técnicos.

02. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

2.1 - A presente capacitação está prevista no TRF2-OFI-2024/00379, aprovado no despacho TRF2-DES-2024/09809, da Eg. Presidência deste TRF.

2.2 - Macrodesafio: "Garantia dos Direitos de Cidadania"

2.3 - Objetivo Estratégico: "Garantir direitos de inclusão e acessibilidade a todos".

03. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 - Objeto: Contratação de serviços para ministração do curso "Da Oralidade aos algoritmos e a mudança da linguagem: aprendendo sobre Legal Design, Visual Law e Linguagem Simples", para capacitação de servidores da Justiça Federal da 2ª Região.

3.2 - Natureza do Bem: Serviço Comum.

3.3 - Requisitos mínimos de serviço:

3.3.1 - Aulas em ambiente presencial, no auditório do TRF2;

3.3.2 - Este curso compreenderá um total de 20 horas-aula, divididas entre aulas expositivas, atividades práticas e assíncronas. A carga horária está estimada da seguinte forma: 12 horas de aulas expositivas combinadas com atividades assíncronas, 4 horas de workshop e mais 4 horas dedicadas às atividades assíncronas.

3.3.3 - Prazo de conclusão: previsão de realização do curso no período de 6 e 7/5/2024;

Classif. documental

30.01.01.01



TRF2ETP202400174A

3.3.4 - Meta física: uma turma para capacitar até 85 servidores, sendo disponibilizadas vagas para TJRJ, TRE-RJ e TRT1, em respeito à Resolução FOJURJ N° TRF2-RSP-2023/00037.

04. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

A turma presencial do curso "Da Oralidade aos algoritmos e a mudança da linguagem: aprendendo sobre Legal Design, Visual Law e Linguagem Simples" destina-se à capacitação de servidores da Justiça Federal da 2ª Região, TJRJ, TRE-RJ e TRT1. O curso será realizado em turma fechada, com a participação de até 85 servidores.

05. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Com o intuito de capacitar e aperfeiçoar os servidores, foi analisado o currículo da professora e o conteúdo proposto, concluindo-se que a proposta estava adequada. A professora ministrou cursos na ESMAFE da 5ª Região e apresentou certificados de formadora, atestando sua capacidade técnica e experiência prática na realidade do judiciário.

06. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total de R\$ 45.800,00 destinado à contratação de uma turma in company, modalidade presencial, com até 85 participantes, está descrito na proposta da empresa nos documentos TRF2-CAP-2024/09616 e TRF2-CAP-2024/09617. Foi juntada pesquisa de preço no TRF2-INC-2024/01294, acompanhada de uma proposta de curso semelhante de outra empresa para efeitos de comparação de preços, bem como certificados necessários para atestar a capacidade técnica. Todos os documentos mencionados são encontrados nos capturados TRF2-CAP-2024/10543, TRF2-CAP-2024/09587, TRF2-CAP-2024/09611, TRF2-CAP-2024/09610 e TRF2-CAP-2024/09613, em conformidade com o art. 23, § 4º da Lei 14.133/2021.

07. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1. O curso será ministrado na modalidade presencial, no auditório do TRF2.

7.1.1. A carga horária total é de 20 horas;

7.2. Conteúdo programático:

7.2.1. Mapeando futuro: uma jornada de descoberta da evolução da linguagem humana e o impacto das tecnologias como interruptores de mudanças civilizacionais.

7.2.2. Legal Design e Visual Law

7.2.2.1 Contexto de Transformação Digital e Inovação no Mercado Jurídico: exploração do cenário atual de transformação digital e inovação no campo jurídico.

7.2.2.2 Impacto da Economia da Experiência no Mundo Jurídico: Análise da importância da satisfação do usuário dos serviços jurídicos e a elaboração de documentos legais.



7.2.2.3 Correlação dos Sistemas de Pensamento: Sistema 1 (Rápido) e Sistema 2 (Devagar) descritos por Daniel Kahneman e os documentos jurídicos.

7.2.2.3 Conceito de Design e Legal Design: Definição e distinção entre Design e Legal Design.

7.2.2.4 O que é Visual Law? Explicação do conceito e origem do Visual Law.

7.2.2.5 Legal Design e Visual Law: Diferenças e Similaridades.

7.2.2.6 Papel do Legal Design na Solução de Problemas Jurídicos: Exploração de como o Legal Design pode oferecer soluções inovadoras para desafios jurídicos.

7.2.2.7 Conheça a Jornada de Empatia do Visual Law: Apresentação da abordagem de empatia do Visual Law para compreender as necessidades dos usuários dos serviços jurídico.

7.2.2.8 O Framework do Visual Law baseado em Legal Design Thinking: Descrição do processo de Legal Design Thinking aplicado ao Visual Law para promover empatia pelo usuário.

7.2.2.9 Pesquisa com a Magistratura Federal e Estadual sobre uso de Visual Law.

7.2.2.10 Exemplos Práticos de Utilização do Visual Law na iniciativa privada e no judiciário: Demonstração de casos reais e ideias para utilizar as ferramentas do Visual Law de maneira didática, incluindo proteção de dados, contencioso, contratos e compliance.

7.2.3. Linguagem Simples

7.2.3.1 Introdução à Linguagem Simples (Plain Language).

7.2.3.2 Definição e abordagem dual: Movimento/ Causa Social e Técnica de Comunicação.

7.2.3.3 A Importância da Linguagem Simples como Pré-Requisito para o Visual Law: Entendimento da linguagem clara como base essencial para a implementação eficaz do Visual Law.

7.2.3.4 Aplicação Prática da Linguagem Simples. Etapas do processo: Planejamento, Redação, Revisão e Testes.

7.2.3.5 Diretrizes para a Implementação da Linguagem Simples: Orientações específicas para a aplicação bem-sucedida da técnica de Linguagem Simples.



7.2.3.6 Exemplos e Legislações Relevante: Estudos de casos reais no Brasil e no mundo, destacando legislações pertinentes.

7.2.3.7 Razões para Utilizar Linguagem Simples em Documentos Jurídicos: Exploração dos benefícios e das vantagens de adotar a Linguagem Simples na redação de documentos legais.

7.2.4. Workshop

7.2.4.1 Visual Law e Linguagem Simples: como construir documentos com linguagem acessível para a sociedade. Como a Inteligência Artificial pode apoiar este processo?

08. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não há parcelamento na contratação de curso, é um objeto único.

09. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Ao término da execução do contrato, pode ser esperado o seguinte resultado:

9.1 - Melhoria da comunicação e transparência das atividades realizadas, facilitando o entendimento dos cidadãos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

Inexistência de impacto ambiental, em decorrência da natureza do objeto.

13. PARECER CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que o treinamento será ministrado de forma presencial com atividades práticas (síncronas e assíncronas), com disponibilidade de vagas para servidores de outros tribunais, o que possibilitará a troca presencial de experiências proporcionando a integração de linguagens dos Órgãos envolvidos na capacitação. Considerando ainda, a necessidade do treinamento para o corpo técnico do TRF2 e que há previsão no planejamento orçamentário para a referida despesa, conclui-se que a contratação do curso "Da Oralidade aos algoritmos e a mudança da linguagem: aprendendo sobre Legal Design, Visual Law e Linguagem Simples" é viável e também razoável.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2024.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



- assinado eletronicamente -
MOAMA MAHIN DE SOUZA
Supervisor(a)
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO



TRF2ETP202400174A